

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PARA COMPOR O PROJETO “APRENDIZAGEM DE PORTUGUÊS: O PONTO DE VISTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ORIUNDAS(OS) DE MIGRAÇÃO FORÇADA”

do Edital Conjunto DEG/DEX nº 01/2022 – Licenciaturas em Ação/2022

11 de fevereiro de 2022

Chamada pública para seleção de bolsista extensionista para atuação nos projetos vinculados ao Programa de Integração UnB+Escola/Edital Licenciaturas em Ação

Seleção pública de alunas(os) interessadas(os) em participar, como bolsista para atuação no Edital “**Licenciaturas em Ação**” – **Projeto: Aprendizagem de português: o ponto de vista de crianças e adolescentes oriundas(os) de migração forçada**

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “**Licenciaturas em Ação**” buscam:

- a. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo a(o) licencianda(o) a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professoras(es) da educação básica.
- c. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuras(os) professoras(es).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser estudante devidamente matriculada(o) em um dos seguintes cursos da UnB: Licenciatura em PBSL ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Respectiva Literatura

- 2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 2.3 Ter conhecimentos básicos sobre: ensino-aprendizagem de línguas, migrações forçadas, Currículo em Movimento e pedagogia Histórico-Crítica;
- 2.4 Ter competência básica em compreensão oral em espanhol;
- 2.5 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.
- 2.6 Caso seja selecionada(o) para bolsista:
 - 2.6.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil;
 - 2.6.2 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 03 bolsas de extensão para o Projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2 As bolsas têm o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a serem pagas no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de março a novembro de 2022.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1 As inscrições deverão ser feitas em duas etapas:

4.1.1 Registro de interesse no SIGAA (Bolsa > Oportunidade de Bolsa¹ > Buscar > Clicar no ícone de inscrição (boneco com lápis) > No campo Qualificações, digitar os títulos dos projetos de extensão dos quais tenha participado (máximo de 250 caracteres) > Colar o link do Currículo Lattes > Registrar-se como interessada(o);

4.1.2 Envio, para o e-mail da Coordenadora do projeto (marcia@unb.br), de (a) Carta de Motivação, contemplando os aspectos listados no item 5 deste Edital, e (b) Histórico Escolar (ambos em pdf);

4.2 As(Os) candidatas(os) inscritas(os) até as **23h59 de 15 de fevereiro de 2022** receberão, por e-mail, confirmação da inscrição e solicitação de agendamento do teste para comprovação de competência básica em espanhol (compreensão oral), conforme o item 4.4 deste Edital. A(O) candidata(o) deverá verificar a caixa de Spam;

4.3 A responsabilidade por e-mail encaminhado para endereço eletrônico diferente do indicado neste Edital é somente da(o) discente interessada(o);

4.4 Para comprovação de competência básica em compreensão oral em espanhol, as(os) candidatas(os) deverão se submeter a um teste online, que será aplicado pela Coordenadora do Projeto, na plataforma Teams. O teste consistirá em assistir a um breve vídeo e explicar, em português, o que compreendeu. Será realizado individualmente, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2022**, será gravado e terá duração máxima de 10 minutos. O horário de cada candidata(o) será definido por e-mail até as 12h do dia 16 de fevereiro;

4.5 A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade da(o) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.6 Ao se inscrever para esta Chamada Pública, a(o) candidata(o) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do Edital Conjunto DEG/DEX n° 01/2022, disponível na página da CIL/DEG;

4.7 O resultado final será divulgado no site da CIL/DEG e encaminhado ao e-mail das(os) candidatas(os), conforme cronograma do item 6;

4.8 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail da Coordenadora do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Nome do Projeto	Seleção – avaliação dos seguintes itens	Pontuação	Para envio de documentos e contato
Aprendizagem de português: o ponto de vista de crianças e adolescentes oriundas(os) de migração forçada	(1) Carta de Motivação: na qual a(o) candidata(o) deverá (a) apresentar os motivos pelos quais deseja participar do Projeto; (b) discutir a relação entre domínio de língua portuguesa, integração local e participação social de migrantes forçados no Brasil; (c) abordar os princípios do Currículo em Movimento e da pedagogia Histórico-Crítica. (2) Teste para comprovação de competência básica em compreensão oral em espanhol. (3) Histórico Escolar.	<ul style="list-style-type: none">Item (1) – 70 pts, dos quais:<ul style="list-style-type: none">(a) – articulação e coerência com o Projeto e com os outros temas abordados na Carta: 10 pts(b) – discussão fundamentada e crítica da relação entre língua, integração e participação no contexto migratório brasileiro: 30 pts(c) – conhecimento sobre os temas: 15 ptsTextualidade – autoria, clareza, adequação lexical e gramatical: 15 pts <ul style="list-style-type: none">Item (2) – 20 pts Item (3) – 10 pts	E-mail: marcia@unb.br Assunto: BOLSISTA – Licenc. em Ação
			Para registro de interesse
			SIGAA: https://sig.unb.br/sigaa/pub/lic/home.jsf

¹ Tipo de bolsa: Extensão; Ano: 2022; Orientador: Marcia Elenita França Niederauer; Unidade: Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11 de fevereiro de 2022
Inscrições (conforme indicado no item 4 deste Edital)	de 11 a 15 de fevereiro de 2022
Teste para comprovação de competência básica em compreensão oral em espanhol (pela plataforma Teams)	16 e 17 de fevereiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção (divulgado pelo site da CIL/DEG ou pelo e-mail das(os) inscritas(os))	18 de fevereiro de 2022
Interposição de Recurso ao Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail da Coordenadora do projeto, indicado no item 5)	18 a 21 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção (divulgado pelo site da CIL/DEG ou pelo e-mail das(os) inscritas(os))	22 de fevereiro de 2022
Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (SEI)	de 22 a 24 de fevereiro de 2022

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de **18 de fevereiro de 2022**, no site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 7.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será **de 18 a 21 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail da Coordenadora do Projeto (marcia@unb.br), com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.
- 7.3 O resultado final será divulgado na data provável de **22 de fevereiro de 2022**, pelo site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação da(o) candidata(o) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A(O) bolsista selecionada(o) deverá preencher e assinar, até às **18h de 24 de fevereiro de 2022**, o “Termo de Compromisso do Estudante Extensionista”, que será gerado, no SEI, pela Coordenadora do Projeto.
- 8.2 Termos de Compromisso manuscritos não serão aceitos pelo DEX/DTE.
- 8.3 A(O) bolsista selecionada(o) que não preencher e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista **até às 18h de 24 de fevereiro de 2022** será desclassificada(o) e substituída(o) pelo cadastro reserva.
- 8.4 Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o respectivo Projeto podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou pelo e-mail da Coordenadora do projeto (marcia@unb.br).



Coordenadora do Projeto

“Aprendizagem de português: o ponto de vista de crianças e adolescentes oriundas(os) de migração forçada”